



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

EXECUÇÃO ORDINÁRIA n° CV4-24-0040-CEO 4° Juízo Cível

Exequente: **BANCO DA CHINA (MACAU), S.A.**, com sede em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n° 323, Edifício Banco da China.

Executadas: **MAK MENG IN**, maior, com última residência conhecida em Macau, na Rua da Barca, n° 97, Edf. Chin Cheong, 5° andar D, ora ausente em parte incerta; e

NG UN MAN, maior, residente em Macau, na Estrada Marginal da Areia Preta, s/n, Edifício Tong Wa San Chun, Bloco 12, 15° andar H.

A Meritíssima Juiz do 4° Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:

FAZ-SE SABER que, pelo Tribunal, Juízo e processo acima referidos, correm **éditos de TRINTA (30) dias**, a contar da segunda e última publicação dos anúncios, **citando**, a executada **MAK MENG IN**, acima identificado, para no prazo de **VINTE (20) dias**, decorridos que sejam os dos éditos, pagar ao exequente a quantia de MOP\$178.109,53 (Cento e setenta e oito mil, cento e nove patacas e cinquenta e três avos), e demais acréscimos, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora, seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia, com a advertência de que é obrigatória a constituição de advogado, do citado diploma, caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4° Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, aos 08 de Abril de 2025.

A Juiz,

Lou In Leng

A Escrivã Judicial Principal,

Lei Veng Si

